



PORTARIA Nº 012/2007

A DOUTORA VIVIANA GAZANIGA MAIA, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Cartório, em virtude da reforma no Fórum desta Comarca, com a remoção e localização de mais de 6.000 processos;

CONSIDERANDO o reduzido número de servidores da Comarca;

CONSIDERANDO o disposto no art. 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que dia 28/maio/07, é feriado municipal, em comemoração a tradicional festa religiosa do Divino Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os prazos processuais e expediente forense externo no período de **28 de maio a 04 de junho de 2007;**

Art. 2º- Será preservado o atendimento aos casos urgentes e mantidas as audiências designadas;

Art. 3º- Afixem-se cópias da presente no local de costume, nos moldes do art. 482,§ 2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

Art. 4º- Remeta-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Corregedoria-Geral da Justiça, Seccional da OAB/SC e Delegacia de Polícia da Comarca;

Art. 5º - Solicite-se a divulgação, na página do Tribunal de Justiça na internet – www.tj.sc.gov.br, do teor desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Santo Amaro da Imp., 21 de Maio de 2007

Viviana Gazaniga Maia
JUÍZA DE DIREITO DIRETOR DO FORO